



Estado de Santa Catarina  
**Câmara Municipal de Governador Celso Ramos**

**RESOLUÇÃO Nº 02//2017**


O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, nos termos do art. 46 e 47 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica licenciado o Vereador CESÁRIO RODRIGO PEREIRA,, o qual foi investido no cargo de Secretário da Saúde e Saneamento no poder executivo municipal, nos termos do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal conforme portaria nº 01/2017.

Art. 2º - Fica convocado nos termos do Art. 47 da Lei Orgânica Municipal, o 1º (primeiro) suplente do Partido do PSD, o senhor MÁRIO CESAR DOS PASSOS, o qual deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de renúncia.

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 05 de janeiro de 2017.

**JOSUÉ OCKER DA SILVA**  
  
**PRESIDENTE**